# EDITAL VESTIBULAR FERA PROCESSO SELETIVO 2018.2

A COMISSÃO COORDENADORA DE PROCESSO SELETIVO E INGRESSO DA FACULDADE DE ENSINO REGIONAL ALTERNATIVA-FERA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento da Instituição, torna públicas as normas do Processo Seletivo para o semestre letivo 2018.2.

# 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Vestibular destina-se a candidatos que concluíram ou estão em vias de concluir o Ensino Médio até a data prevista para a entrega de documentos, no ato da matrícula.
- 1.2. A seleção para provimento das vagas será realizada em uma única fase, através de Processo Seletivo e compreenderá análise de conhecimentos do Ensino Médio, mediante aplicação de provas objetivas de escolha múltipla e de uma prova de Redação em língua portuguesa.
- 1.3. As provas do Vestibular 2018.2 serão aplicadas na sede da FERA.
- 1.4.O Processo Seletivo para Transferidos e Graduados será analisado pela Comissão do Processo Seletivo e Ingresso e versará sobre análise documental.

# 2. DAS INSCRIÇ<mark>ÕES</mark>

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas na sede da FERA ou agendadas por telefone.
- 2.2. O candidato poderá ter sua inscrição no Processo Seletivo ou sua matrícula na Faculdade cancelada a qualquer momento, além de estar sujeito a outras implicações legais em casos de fraude, falsidade das informações declaradas ou não apresentação da documentação exigida.
- 2.3. O documento de identidade indicado no ato da inscrição deverá ser apresentado, sempre que solicitado, durante a realização do processo seletivo e deverá:
- a) conter fotografia que permita a clara identificação do portador;
- b) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações;
- c) estar dentro do prazo de validade;
- d) ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação.

- 2.4. O valor da inscrição para o vestibular será 1 kg de alimento (Vestibular solidário)
- 2.5. A FERA não assumirá qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento do candidato.
- 2.6. O candidato com necessidades especiais, que precise de uso de equipamentos médicos, atendimento diferenciado e/ou tempo adicional para realização das provas, deverá formalizar solicitação específica à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, que analisará tais condições, levando em consideração critérios de viabilidade técnica e razoabilidade em relação às normas constantes neste Edital.
- 2.7 O candidato com necessidade especial que solicitar tempo adicional deverá apresentar atestado médico com declaração de que sua necessidade requer concessão de tempo extra.

### 2.8. Critérios Específicos

- 2.8.1. É expressamente proibido ao candidato efetuar mais de uma inscrição no Processo Seletivo.
- 2.8.2. O candidato deverá inscrever-se em uma opção de curso.

## 3. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 3.1. As provas comuns serão obrigatórias para todos os candidatos.
- 3.2. O Processo Seletivo será realizado em uma única fase, em único turno, com provas constituídas por questões objetivas de escolha múltipla e por uma prova de redação, de gênero dissertativo, na sede da FERA.
- 3.3. As provas serão realizadas em horário marcado com duração máxima de 04(quatro) horas.
- 3.4. Para prestar provas, o candidato terá que apresentar o comprovante da inscrição e documento de identidade original utilizado para fins de inscrição no Processo Seletivo.
- 3.4.1. Não será aceito protocolo de encaminhamento de qualquer documento de identificação.
- 3.4.2. São considerados, para fins de identificação, os seguintes documentos: Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública dos Estados, Forças Armadas ou Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação (expedida a partir da Lei nº. 9.503 de 01/07/1997), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal e controladores do exercício profissional, desde que contenham fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem.

- 3.4.3. Não serão aceitos documentos onde se lê não-alfabetizado, bem como aqueles com fotografias que não possibilitem a identificação do candidato.
- 3.4.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar o documento de identidade original, deverá apresentar a ocorrência policial.
- 3.5. Os candidatos deverão comparecerão local de realização das provas munidos de documento de identidade e caneta esferográfica azul ou preta, com no mínimo 30(trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início das provas.
- 3.6. No tempo de duração das provas, os candidatos deverão resolver as questões das provas e preencher o cartão gabarito.
- 3.7. Será de inteira responsabilidade do candidato a transcrição das respostas do caderno de questões para o cartão gabarito e para a folha de redação. Também é responsabilidade do candidato o correto preenchimento das folhas, que deverá ser realizado exclusivamente com caneta esferográfica azul ou preta.
- 3.8. Não serão concedidas revisão e vista de provas do Processo Seletivo.
- 3.9. Em caso de anulação de questão(ões) de qualquer prova, a IES atribuirá acerto(s) da(s) referida(s) questão(ões) a todos os candidatos que realizaram a(s) prova(s).

Faculdade

#### 3.10.Normas

- 3.10.1. Durante a realização das provas não serão permitidas consultas de qualquer natureza, bem como o uso ou porte de telefone celular, *pager*, *ipod*, *tablet*, calculadora,fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e/ou similares. O candidato que necessitar de aparelho auditivo terá de prestar as provas conforme este Edital.
- 3.10.2. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- a) não se comportar de acordo com normas adequadas de conduta e urbanidade;
- b) comunicar-se com outro candidato durante a realização das provas, bem como se utilizar de consultas e/ou portar, mesmo que desligados, quaisquer dos equipamentos não permitidos;
- c) utilizar quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer das etapas da realização do Processo Seletivo;
- 3.10.3. O candidato poderá retirar-se do recinto das provas somente depois de transcorrida 01 (uma) hora do seu início.
- 3.10.4. O candidato, ao término das provas, entregará ao fiscal da sala o cartão gabarito de questões objetivas, de redação e o caderno de provas.

- 3.10.5. Não serão computadas as questões objetivas não assinaladas no cartão gabarito, assim como as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.
- 3.10.6. O candidato não poderá ausentar-se da sala durante as provas, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e na companhia de um fiscal da coordenação do Processo Seletivo.

## 3.11. Avaliação

- 3.12.1. O Processo Seletivo constitui-se de um conjunto de provas, que visam à avaliação dos conhecimentos adquiridos pelos candidatos nas matérias do núcleo comum do Ensino Médio.
- 3.12.2. A prova de Redação será apresentada através de texto dissertativo, com no mínimo 15 e máximo 30 linhas.
- 3.12.3. A Redação será avaliada por dois examinadores independentes.
- 3.12.4. Os candidatos desclassificados do Processo Seletivo por escore abaixo de 20% (vinte por cento) no conjunto das provas objetivas, não terão sua prova de Redação corrigida.
- 3.12.5. Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que obtiver escore bruto geral abaixo de 20% (vinte por cento) no conjunto das provas objetivas ou obtiver pontuação zero na Redação.

# 4. DA INSCRIÇ<mark>ÃODE CANDID</mark>ATOS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1. Aos candidatos com deficiência é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital.
- 4.2. Os candidatos poderão optar por quaisquer cursos compatíveis com sua deficiência.
- 4.3. Os candidatos participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação e de exclusão, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para todos os candidatos e especificada neste Edital.
- 4.4. O candidato que desejar concorrer ao Processo Seletivo deverá indicar no Requerimento de Inscrição, sua intenção e comprovar, através de Atestado Médico original, sua deficiência. O Atestado Médico deve conter parecer descritivo do médico assistente do candidato, em receituário próprio, comprovando a deficiência.

# 5- DA MATRÍCULA

5.1 - Os candidatos selecionados para o preenchimento das vagas, serão convocados para matrícula por meio do telemarketing.

# 6. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo e Ingresso.

ARAPIRACA-AL, 29 de Maio de 2018.



#### **ANEXO I**

# **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

## Redação

Na prova de Redação, o candidato terá que demonstrar sua capacidade de expressão escrita. A prova de Redação será constituída de um tema para dissertação e deverá atender aos seguintes aspectos: fidelidade ao que propõe a questão; uso adequado dos recursos da linguagem escrita; domínio da língua portuguesa contemporânea e das normas de concordância e regência, além do uso de vocabulário compatível; expressão das ideias com clareza e precisão e organização lógica e coerente das mesmas; estruturação coerente dos parágrafos (introdução, desenvolvimento e conclusão); uso adequado dos processos de coordenação e subordinação e pontuação adequada.

#### **Conhecimentos Gerais**

## Língua Portuguesa

Novo Acordo Ortográfico. Regras de Pontuação. Classes Gramaticais. Separação Silábica. Sinônimo e Antônimo. Parônimo e Homônimo. Coletivos. Fonética. Ortoépica e Prosódia. Emprego do Hífen. Próclise, Mesóclise e Ênclise. Prefixos e Sufixos. Translineação. Figuras de Linguagem. Variantes Linguísticas. Crase. Fonologia. Classificação dos Fonemas. Análise Morfológica. Análise Sintática. Complemento Nominal. Complemento Verbal. Locução Adjetiva. Gerúndio. Concordância Nominal. Concordância Verbal. Regência Verbal. Período Simples/ Período Composto. Orações Subordinadas. Sintaxe da Oração.

Faculdade

Matemática e suas tecnologias: Conjuntos: relações de pertinência, igualdade, inclusão; operações. Conjuntos numéricos — naturais, inteiros, racionais e reais: operações nesses conjuntos, representações, propriedades de múltiplos e divisores, propriedades específicas de cada conjunto. Funções: operações, composição, função do 1º e 2º graus, logaritmos, exponenciais e modulares; representações gráficas, equações e inequações redutíveis ao 1º e 2º graus. Análise combinatória e probabilidade: princípio fundamental de contagem; combinações, arranjos e permutações simples e com repetição; binômio de Newton. Noções de probabilidade: conceitos Básicos, probabilidade da união de eventos, da independência de eventos e de eventos complementares.